



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 323/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Anderson de Paula Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, função de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba e Região Metropolitana nos dias 06, 10, 24 e 26 de setembro e 09, 16, 18 e 21 de outubro de 2019 para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 19 de agosto de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal